



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 52, de 21 junho de 2016

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.^a revisão), em reunião extraordinária, realizada em 3 de maio de 2016, resolve:

Art. 1.º Aprovar a Norma Operacional n.º 2, de 11 de maio de 2016, que regulamenta os procedimentos de análise e investigação de fato irregular, ou assim configurado, com indícios de participação de empregado público e/ou de servidor público, a fim de proporcionar à administração elementos para decisão quanto à necessidade de abertura de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 86, de 27 junho de 2016, p.21